



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 165/2026



Súmula: Solicita estudos técnicos e de viabilidade para implantação de cemitério municipal de animais domésticos, bem como avaliação de alternativas complementares de sepultamento, no município de Castro/PR.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado a **Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, no uso de minhas prerrogativas legais para que prestem informações acerca da viabilidade de estudos técnicos, ambientais e administrativos visando:

- À implantação de um **cemitério municipal destinado ao sepultamento de animais domésticos e de pequeno porte** no município de Castro;
- A análise de **alternativas complementares**, incluindo a possibilidade de regulamentação do sepultamento de animais domésticos junto a seus tutores em cemitérios públicos municipais, conforme práticas adotadas em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma crescente demanda da população, considerando que os animais domésticos são reconhecidos como membros das famílias, sendo necessária uma destinação digna e ambientalmente adequada após o óbito.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, a ausência de local apropriado no município pode ocasionar:

- descarte irregular de animais em lixo comum;
- enterros clandestinos em áreas urbanas e rurais;
- riscos de contaminação do solo e dos lençóis freáticos, especialmente pelo necrochorume.

Do ponto de vista ambiental, conforme a legislação ambiental vigente, especialmente a **Resolução SEMA nº 2/2009 do Estado do Paraná**, cemitérios — inclusive de animais devem atender critérios técnicos rigorosos, visando à proteção do solo e das águas subterrâneas.

Além disso, diversos municípios paranaenses já avançaram na regulamentação da regulamentação da matéria, demonstrando sua viabilidade jurídica e administrativa.

Destaca-se o município de Londrina, cuja legislação municipal autoriza a implantação de cemitérios e crematórios destinados á animais domésticos, observadas as exigências ambientais.

Como medida complementar, ressalta-se a iniciativa do município de Apucarana, que aprovou legislação permitindo o sepultamento de animais domésticos junto a seus tutores em cemitérios públicos, refletindo a evolução das políticas públicas voltadas à causa animal.

Ainda, propostas semelhantes já foram discutidas em municípios como Maringá e Curitiba, reforçando a relevância do tema no cenário estadual.

Entretanto, destaca-se que tais medidas complementares não substituem a necessidade de estrutura específica para destinação ambientalmente adequada dos animais, sendo fundamental a realização de estudos para implantação de cemitério próprio ou solução equivalente no município de Castro.

Dessa forma, o presente requerimento busca subsidiar o Poder Executivo com informações técnicas para futura implementação de política pública que promova:

- proteção ambiental;
- saúde pública;
- bem-estar animal;
- atendimento às demandas da população.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 14/04/2026 13:29 -03:00

Dr. Paulo
Vereador





Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – REFERÊNCIAS

☐ Londrina

- Lei Municipal nº 11.468/2011
- Autoriza cemitérios e crematórios para animais



https://saude.londrina.pr.gov.br/images/DVS/Lei_Municipal_n_11468_29-11-2011_Cdigo_de_Posturas.pdf

☐ Apucarana

- Lei permite sepultamento de pets com tutores



<https://maringapost.com.br/destaque/2024/06/26/apucarana-aprova-lei-que-permite-sepultamento-de-animais-de-estimacao-em-cemiterios-publicos/>

☐ Maringá

- Proposta legislativa sobre sepultamento de animais



<https://www.metropoles.com/brasil/pr-vereador-propoe-sepultamento-de-animais-domesticos-em-cemiterios>

☐ Curitiba

- Discussão sobre criação de cemitério de animais



<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/proposta-criacao-de-cemiterio-de-animais>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BWASD-ZFAYK-4QCTY-D54RN

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 14/04/2026 13:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
EetGmthzx5DGGM9qrITGym51FgG5oBTig7Hr6tkm72A=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 14/04/2026 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.109	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
/8dTNs09eB5VjJoW5WayiWxqBMm5cHXnJNZKqNOHh6E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/BWASD-ZFAYK-4QCTY-D54RN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>